

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o Natal do Bem, evento natalino, realizado pelo Goiás Social e pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

O Natal do Bem é considerado o segundo maior evento natalino do país, o principal do Centro-Oeste e bateu recorde de público em 2023, ao receber mais de um milhão de pessoas.

Para o ano de 2024, serão mais de 300 apresentações culturais gratuitas. A festa surpreende com personagens vivos, que interagem de forma lúdica e divertida. As atrações contam com cenas teatrais e músicas clássicas de Natal, que são interpretadas por bailarinos, cantores, acrobatas e artistas circenses, animando o público em todos os espaços.

Além disso, o projeto conta, nesse ano, com 30 mil m², 2,7 milhões de pontos de luz e árvore de 40 metros de altura. Serão 12 mil vagas de estacionamento disponíveis aos visitantes, além de duas linhas de ônibus exclusivas saindo dos terminais Praça da Bíblia e Isidória, e uma linha adicional gratuita que fará o trajeto de ida e volta da Praça Cívica. A Vila Gastronômica contará com 25 quiosques, com as mais diversas opções de alimentação. Inclusive, todos os espaços de visitação da festa serão acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em suma, o Natal do Bem tem por principal objetivo proporcionar dignidade e alegria às famílias mais carentes do nosso Estado.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200310031003900390039003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em **15/10/2024 13:54**
Checksum: **3A80139A3C21501148E641225B479110C6BEF0C669762471AA4B21EE8C0C8460**

